



Câmara Municipal de Cabo Frio

Av. Assunção, 760 - São Bento - CEP: 28906-200 - CABO FRIO/RJ
CNPJ: 29.880.739/0001-17 - Tel: (22) 2640-0700 - Site: cabofrio.legislativomunicipal.com

INDICAÇÃO Nº 0371/2024

Em, 06 de maio de 2024

SOLICITA AO PODER EXECUTIVO PARA QUE JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE ADQUIRA BOLSA DE COLOSTOMIA CONVERXA DE DUAS PEÇAS DA MARCA HOLLISTER.

Exmo(a) Sr(a) Presidente(a) da Câmara Municipal de Cabo Frio

O(a) Vereador(a) que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, INDICA à Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente a Exm^a. Sr^a. Prefeita solicitando a Secretaria de Saúde que adquira Bolsa de Colostomia Convexa de duas peças da marca Hollister.

Sala das Sessões, em 06 de maio de 2024.

JOSIAS ROCHA MEDEIROS
VEREADOR(A)

JUSTIFICATIVA

È de conhecimento público que pacientes ostomizados enfrentam desafios significativos em relação à escolha e acesso adequado a bolsas de colostomia que atendem às suas necessidades específicas. Recentemente, surgiram preocupações em relação à disponibilidade das bolsas de colostomia de duas peças da marca Hollister, utilizadas por muitos pacientes devido à sua qualidade e eficácia.

Segundo relatos, a senhorita Cinthia, uma paciente ostomizada, apresentou em um vídeo a dificuldade em obter as bolsas de colostomia da marca Hollister através dos recursos fornecidos pela Secretaria de Saúde. Este cenário levanta questões sobre a adequação dos produtos disponibilizados aos pacientes ostomizados e sua conformidade com as necessidades médicas e de conforto dos mesmos.

È essencial garantir que os pacientes ostomizados tenham acesso a bolsas de colostomia que proporcionem segurança, conforto e eficácia na gestão de suas condições de saúde. A marca Hollister é reconhecida pela qualidade de seus produtos e pela capacidade de atender às necessidades específicas dos pacientes ostomizados, especialmente aqueles que necessitam de bolsas de duas peças com características convexas.

Considerando o orçamento destinado à alta e média complexidade, que inclui recursos importantes para a aquisição de materiais médicos, é plausível a inclusão das bolsas de colostomia da marca Hollister nos protocolos fornecidos pela Secretaria de



Câmara Municipal de Cabo Frio

Av. Assunção, 760 - São Bento - CEP: 28906-200 - CABO FRIO/RJ

CNPJ: 29.880.739/0001-17 - Tel: (22) 2640-0700 - Site: cabofrio.legislativomunicipal.com

Saúde. Ao fazer isso, garantiremos o acesso equitativo a produtos de qualidade para todos os pacientes ostomizados em nossa cidade.

Portanto, esta indicação legislativa propõe que a Secretaria de Saúde adote medidas para incluir a aquisição de bolsas de colostomia de duas peças da marca Hollister em seus procedimentos de compra e fornecimento de materiais médicos. Ao fazê-lo, estaremos promovendo a melhoria da qualidade de vida e o bem-estar dos pacientes ostomizados em nossa cidade.